

ATA da 45ª (Quadragesima Quinta), Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almas, Estado do Tocantins, Julgamento de Contas consolidadas do exercício 2011 de responsabilidade do ex-gestor Leonardo Sette Cintra, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022, às 20h 41 min. Foi determinada pela presidente a verificação da presença dos vereadores, estiveram presentes, Narciso Marcos Alves Borges, Erivelton Chagas Santos, Eurismar Rodrigues Neto, Karla Taianna Xavier Franco, Osvaldo Xavier de Sousa, Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, Josiane Pimenta, Gabriel Quintanilha de Cerqueira Lopes e Jose Maria Felix da Silva. Havendo quórum exigido, foi declarada aberta a sessão de julgamento de contas, logo após a senhora presidente convidou o vereador Jose Maria Felix da Silva, para fazer a leitura bíblica que foi feito no livro de Salmos 119 versículo 1 ao 10. Em seguida a senhora presidente informou aos pares e público presente como seria feito o processo de julgamento das contas consolidadas, informou também que em cumprimento ao Artigo 190 parágrafo 5º do Regimento Interno no qual foi tentado notificar o ex-gestor Leonardo Sette Cintra, após três tentativas de entregar através de ofício acompanhado das cópias dos pareceres das Comissões e do TCE e AR via correios foram inexitasas, dai procedeu a notificação via Whatsapp e Publicação no diário oficial do estado do Tocantins, consideradas exitosas, não constituiu advogado, deixando de apresentar defesa, então a senhora presidente em cumprimento aos parágrafos 6º e 7º do mesmo Regimento Interno, nomeou Defensor Dativo para fazer a defesa por escrito e apreciar provas que pretender produzir. Logo após foi dado o tempo regimento de até duas horas para a defesa representada pela Dra. Carla Renata Pereira Rodrigues, inscrito no OAB TO sob o nº 11.533, para apresentar defesa da prestação de contas consolidadas do exercício de 2011, após concluir a defesa a senhora presidente concedeu o tempo de até quinze minutos para cada vereador discursar sobre a acusação e defesa, após a oitava foi preparado à urna e cédulas de votação, contendo as expressões, “aprovo as contas / reprovo as contas”, todas rubricadas pela presidente e secretario da mesa diretora, a urna e cédulas foram verificadas pelos representantes de situação e oposição de bancadas, e de forma nominal um a um efetuaram a votação. Erivelton Chagas Santos, Narciso Marcos Alves Borges, Eurismar Rodrigues Neto, José Maria Felix da Silva, Gabriel Cerqueira Lopes, Josiane Pimenta, Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, Osvaldo Xavier de Sousa e Karla Taianna Xavier Franco. Concluída a votação os mesmos vereadores das Bancadas de Situação e Oposição, Erivelton Chagas Santos e Josiane Pimenta, junto a presidente conferiam os 9 (nove) votos, sendo 3 (três) votos pela aprovação e 6 (seis) votos pela

rejeição, a senhora Presidente declarou o resultado **Reprovação das Contas Consolidadas do exercício 2011** de responsabilidade do ex-gestor Leonardo Sette Cintra. Será editado e promulgado Decreto legislativo da Rejeição das contas 2011, publicado e encaminhado a quem possa interessar. A senhora presidente fez as considerações finais e declarou encerrada a sessão, que será lavrada em ata depois de lida, discutida e votada será assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Almas, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Exzelten, chogon, sонтен
Yohel Quintana de C. L. *Rosmaria*
